

Estudo Técnico Preliminar 6/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 54000.117213/2022-12

2. Introdução

2.1. As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduza ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

2.2. Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública, onde o Inkra está inserido.

2.3. Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe de Planejamento da Contratação que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

2.4. Atualmente a Superintendência Regional do Inkra no Estado de Sergipe (SR-23), com sede na Avenida Coelho e Campos nº 1.300 — Bairro Getúlio Vargas — Aracaju/SE — CEP 49060-000, dispõe de 59 (cinquenta e nove) aparelhos de condicionadores de ar tipo Split que vão desde 9.000 BTU's a 60.000 BTU's, além de 32 (trinta e dois) aparelhos de refrigeração, necessitando estarem em pleno funcionamento, faz-se necessário a contratação dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com reposição de peças e acessórios, instalação e desinstalação, e mão de obra.

3. Descrição da necessidade

3.1. A presente Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle — PMOC, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, materiais e eventuais substituição de peças, instalação e desinstalação, dos aparelhos de ar condicionado e refrigeração existentes, visando atender as necessidades da Superintendência Regional do Inkra em Sergipe (SR-23), justificam-se dada a necessidade de:

a) Substituição do Contrato registrado sob o CRT/SE/Nº 1/2020, pois embora não alcançasse o prazo máximo de duração estipulado pelo artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a contratada abandonou mas pela inexecução parcial dos serviços contratados, conforme relatório realizado pela fiscalização do contrato (SEI-12730459) constante no processo administrativo de penalidade 54000.032443/2022-11.

b) Garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos e a qualidade do ar no interior dos ambientes climatizados na Sede desta Superintendência, atendendo as recomendações contidas na Portaria GM/Ministério da Saúde nº 3.523, de 28 /08/1998 e auxiliando na preservação do patrimônio público em questão.

c) A interrupção no funcionamento dos aparelhos de ar condicionado e refrigeração, em decorrência da ausência de manutenção seja preventiva e/ou corretiva, poderá causar danos à continuidade das atividades da administração, uma vez que esta Superintendência se localiza em região de variação de temperatura, umidade e salinidade em qualquer época do ano.

d) Que a sede do Inkra/SE é dotada de salas ocupadas por servidores, prestadores de serviços (terceirizados) e/ou estagiários como mesmo número de equipamentos de informática para a realização de seus trabalhos, além da sala do servidor de rede e equipamentos, constituindo um ambiente técnico onde ficam armazenadas todas as informações, backups de todos os microcomputadores, através dos servidores de rede, e equipamentos essenciais ao funcionamento desta Sede. Os equipamentos de informática destes ambientes naturalmente dissipam muito calor, exigindo a refrigeração

em tempo integral. Caso estes aparelhos de ar condicionado sofram algum defeito, devem ter manutenção imediata, sob pena de queimarem os servidores de rede e se perderem todas as informações neles armazenadas. Caso ocorra e, por qualquer razão, esses acontecimentos surgirem em períodos em que ainda não houver empresa contratada, os riscos à continuidade das atividades administrativas será evidentes e graves. A recente edição da Lei nº 13.589/2018 tornou obrigatória, para todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem ambientes de ar interior climatizado artificialmente, a elaboração de um Plano de Manutenção, Operacional e Controle — PMOC dos respectivos sistemas de climatização, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes.

3.2. Diante das necessidades acima em manter os aparelhos de ar condicionados, refrigeração em pleno funcionamento, não se vislumbra outra situação que não seja a contratação dos serviços continuados e ininterruptos, pois irá garantir todas as condições de conforto ambiental, segurança, saúde, e bem-estar para o desempenho das atividades do órgão, além do conforto e qualidade do ar ambiente aos servidores, prestadores de serviços (terceirizados) e/ou estagiários e públicos. Igualmente, zelar pela preservação e durabilidade dos mesmos, e ainda dos equipamentos de rede e de informática, bem como do patrimônio público constantes nas instalações.

3.3. Os serviços a serem contratados são de natureza continuada, pois a necessidade de contratação estende-se por mais de um exercício financeiro, e sua interrupção compromete as atividades finalísticas do órgão.

3.4. A contratação é indispensável uma vez que se trata de atividades meio e não há servidores ou funcionários no Quadro de Pessoal deste Órgão para efetuar os aludidos serviços, torna-se necessária a contratação de empresa especializada na área de manutenção de aparelhos de ar condicionados, refrigeração. Na forma preconizada no art. 2º, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, diz que: "Ato do Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão estabelecerá os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta mediante contratação". Nesse sentido, foi publicada a Portaria/MPDG/nº 443, de 27 de dezembro de 2018, que define no seu primeiro artigo os serviços que serão preferencialmente objeto de execução indireta no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, sendo que, dentre outros, o inciso XIII destaca que os serviços de "instalação, operação e manutenção de máquinas e equipamentos, incluindo os de captação, tratamento e transmissão de áudio, vídeo e imagens".

3.5. Portanto, em atenção ao Documento de Formalização da Demanda (SEI-14505431), alterado pela manifestação do Chefe da Divisão Operacional (SEI-14941209), e autorizado pelo Superintendente Regional em exercício (SEI-14952797), faz-se necessária a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de climatização e refrigeração, as quais têm natureza de serviços continuados e cuja interrupção poderá comprometer o bom andamento das ações do Inbra e, indiretamente, o andamento das Políticas de Reforma Agrária.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão Operacional	Vinícius de Souza Nascimento

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. A Contratada deverá prover prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle — PMOC, abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, materiais e eventuais substituição de peças, instalação e desinstalação, dos aparelhos de ar condicionado e refrigeração, visando atender as necessidades da Superintendência Regional do Inbra em Sergipe SR(SE).

5.2. Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação e realização tais como:

5.2.1. Dos Requisitos Internos Funcionais e não Funcionais.

5.2.1.1. Do Local de Execução dos Serviços e Horário de Funcionamento.

5.2.1.1.1. Os serviços contratados deverão ser executados no prédio sede da Superintendência Regional do Inbra em Aracaju/SE, localizada na Avenida Coelho e Campos nº 1300, Bairro Getúlio Vargas, CEP 49.060- 000, Aracaju/SE, e quando necessário na sede da Contrata. O funcionamento normal do órgão ocorre de segunda a sexta no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

5.2.1.1.2. Os serviços deverão ser realizados preferencialmente dentro do horário do expediente determinado pelo Contratante ou, em casos de necessidades extraordinárias de uma ou ambas as partes, em período acordado com a Gestão do Contrato.

5.2.1.1.3. A Contratada deverá, também, atender a chamados de manutenção corretiva fora do expediente regular, inclusive em fins de semana e feriados, quando houver necessidade.

5.2.1.2. Dos Requisitos de Qualificação Técnica.

5.2.1.2.1. Registro ou inscrição da licitante e responsável técnico na entidade profissional competente.

5.2.1.2.2. A Contratada deve possuir, em seu quadro permanente profissional técnico habilitado no início e durante toda a vigência do Contrato que deverão executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os manuais dos fabricantes e segundo normas técnicas.

5.2.1.2.3. Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambientais adotadas pela Contratante, em especial aos artigos 4º, 5º e 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento e a Resolução 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA.

5.2.1.2.4. Possuir capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Administração, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes a execução dos serviços contratados.

5.2.1.3. Das Principais atividades a serem executadas.

5.2.1.3.1. As principais atividades a serem executadas para os aparelhos de condicionadores de ar, refrigeração e elevador são:

5.2.1.3.1.1. Manutenção é entendida como o conjunto de atividades técnicas - administrativas, de natureza preventiva e corretiva com vistas à preservação da vida útil, garantia do desempenho de funcionamento dos equipamentos previstos pelo fabricante, sem perda de suas características, da integridade e ponto ótimo de operação dos mesmos;

5.2.1.3.1.2. A Manutenção Preventiva compreende a sistemática regular de revisões e serviços para garantir as melhores condições de desempenho dos equipamentos, no que se refere a seu funcionamento, rendimento e segurança, assim como prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes, ou mesmo em sua paralisação;

5.2.1.3.1.3. A Manutenção Corretiva objetiva reparar avarias e tornar operacional o equipamento ocasionalmente desativado em decorrência de defeitos em seus componentes, peças ou sistemas. Será efetuada sempre que os mesmos necessitarem de reparo mecânico / elétrico bem como de substituição ou conserto de peças e acessórios que apresentem defeito ou desgaste;

5.2.1.3.1.4. Eventual serviço de Remanejamento / Instalação de ar condicionado até 5 metros, com fornecimento de todo os materiais necessários, inclusive recarga de gás refrigerante é dever da Contratada o remanejamento e instalação dos aparelhos de ar condicionados de propriedade do Contratante, sempre que solicitada, e em conformidade com: a) ABNT NBR-7541/2004 — Tubos de cobre sem costura para refrigeração de ar condicionado; b) ABNT NBR-10080/1987 — Elaboração de projetos de instalações de ar condicionado, para salas de computadores; c) Portaria GM/MS/Nº 3.523/1998 - Aprovar Regulamento Técnico contendo medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização; d) Manual de instrução do fabricante, obedecendo todas as etapas de instalação e desinstalação. d.1) Todas as despesas com mão de obra e com materiais necessários para remanejamento e instalação, onde incluem-se os suportes, eletrodutos, cabos, gás, isolante térmicos, tubos de cobre, tubo PVC de 25mm (3/4), inclusive materiais utilizados nos reparos das paredes que forem afetadas, serviços de mão de obra de pedreiro se necessário, tinta para reparar a pintura da parede, entre outros materiais e serviços necessários para a boa e fiel instalação — correrão às expensas da Contratante. d.2) Na instalação do condicionador de ar, deverá está incluída a tubulação de cobre de até 5 (cinco) metros e a necessidade de se completar a carga de gás. d.3) Não será admitida emenda na tubulação de cobre que possuem comprimento inferior a 5 (cinco) metros. e) Caberá a Contratada a interligação elétrica de força aos aparelhos, bem como a interligação entre a condensadora e a evaporadora, através de cabo PP com selo do INMETRO, bitola, conforme especificações do fabricante, a partir do ponto de força fornecido pelo CONTRATANTE próximo à unidade da evaporadora; O A desinstalação do condicionador de ar entende-se como a retirada do mesmo juntamente com o recolhimento adequado do gás.

5.2.1.3.1.5. Os chamados para manutenções corretivas deverão ser atendidos em prazos que constarão no Termo de Referência.

5.2.1.3.1.6. Eventuais falhas no cumprimento dos prazos implicarão à Contratada penalidades que constarão no Termo de Referência.

5.2.1.4. As atividades de gestão e fiscalização da execução do objeto serão acompanhadas e fiscalizadas pela Divisão Requisitante /Administração, bem como por gestor e fiscais a serem designados por meio de Ordem de Serviço, conforme disposto no art. 39 a 48 da IN/SEGES/MPDG/Nº 5/2017, aferindo o cumprimento dos serviços contratados.

5.2.1.5. Do Recebimento dos Serviços e Aceitação do Objeto.

5.2.1.5.1. Os serviços serão recebidos, após sua execução, mediante aprovação do Fiscal do Contrato, que deverá confirmar as características e as demandas solicitadas, conforme as especificações técnicas contidas neste documento, no Termo de Referência e na proposta.

5.2.1.6. Da Garantia.

5.2.1.6.1. A Contratada deverá apresentar à Administração do Incra/SE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do Contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor global de sua proposta, com validade para todo o período de execução dos serviços, mediante a opção por uma das seguintes modalidades: a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública; b) Fiança bancária; c) Seguro-garantia.

5.2.1.7. Da Alteração Contratual.

5.2.1.7.1. De acordo com a previsão legal, o Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

5.2.1.8. Dos Critérios de Medição

5.2.1.8.1. Os serviços serão pagos exclusivamente pelo valor mensal efetivamente executado pela Contratada de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência e no Contrato.

5.2.1.8.2. Para efeito da primeira medição, caso o início da prestação dos serviços não ocorra no primeiro dia do mês, o primeiro pagamento será feito considerando a proporcionalidade do valor mensal dos serviços prestados naquele mês.

5.2.1.8.3. Procedimento análogo ao do parágrafo anterior deverá ser adotado no último mês da prestação dos serviços.

5.2.1.9. Da Transferência de Recursos.

5.2.1.9.1. A presente contratação contempla fornecimento de materiais e equipamentos, sendo que o pagamento dos mesmos pela CONTRATANTE estará condicionado ao quantitativo requerido nos meses consecutivos da execução contratual.

5.2.1.10. Da Natureza dos Serviços Contínuos.

5.2.1.10.1. Os serviços a serem contratados são de natureza continuada, enquadrando-se na classificação de serviços comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, e deverão ser licitado através da modalidade Pregão Eletrônico, na forma do menor preço.

5.2.1.10.2. Os serviços possuem características de serviço continuado, pois se constitui em uma necessidade permanente da Administração Pública, podendo, caso ocorra interrupção, comprometer as atividades fins do Órgão Público e, conseqüentemente, causar danos ao patrimônio público, cujo objetivo manter e garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos e a qualidade do ar no interior dos ambientes climatizados na Sede desta Superintendência, atendendo as recomendações contidas na Portaria GM/Ministério da Saúde nº 3.523, de 28/08/1998 e auxiliando na preservação do patrimônio público em questão. O caráter continuado também se manifesta pelo fato de que o serviço de manutenção de sistema de climatização, refrigeração não é passível de divisão ou segmentação ao longo do tempo, e sim posto á disposição de forma permanente, em regime de sobreaviso ou prontidão.

5.2.1.10.3. Dessa forma, face às definições legais e a descrição do objeto proposto, concluímos que a natureza dos serviços a ser contratado é continuada, portanto, o prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que verificada as condições mais vantajosas para a Administração Pública, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, com fundamento legal no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, com início da execução prevista para o dia 10 de dezembro de 2022.

5.2.1.11. Requisitos de Transição Contratual.

5.2.1.11.1. Realizar no que couber a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da Contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Foram realizadas pesquisas, no que tange às contratações para o objeto analisado, promovidas no âmbito de outros Órgãos da Administração Pública Federal, com o objetivo de ser verificada a existência de soluções compatíveis /similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo.

6.2 Analisando as contratações, os objetos normalmente são definidos por um contrato continuado com vigência inicial de 12 meses, sem dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento integral de peças, podendo o contrato ser reajustado anualmente pelo IPCA.

7. Descrição da solução como um todo

7.1. Para atender a demanda do objeto da contratação, torna-se necessária a contratação de empresa especializada com capacidade comprovada por meio documental para atender, no mínimo, ao tipo de solução a contratar descrita no item 5 e ao quantitativo especificado no item 8 deste Estudos Preliminares.

7.2. Os serviços deverão ser prestados preferencialmente no período de 8h00min às 17h00min, e deverão atender totalmente as demandas do Inkra/SE. Caso haja necessidade para atender demandas eventuais ou de emergências a empresa deverá dispor de um plantão 24 horas.

7.3. A relação dos serviços a serem executados para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados e refrigeração instalados no prédio do Inkra/SE estarão descritas de forma detalhada no Termo de Referência.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

8.1. O quadro abaixo mostra o número de equipamentos que compõem os aparelhos de condicionadores de ar, refrigeração instalados no prédio da Superintendência Regional do Inkra no Estado de Sergipe, não sendo necessária, portanto, a memória de cálculo para isto, uma vez que esta quantidade foi obtida por meio de contagem direta dos equipamentos existentes. Esse quantitativo deverá ser considerado para fins de elaboração da planilha orçamentária do Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS APARELHOS	POTÊNCIA (TR)	TENSÃO ELÉTRICA	LOCALIZAÇÃO	Nº DE PATRIMÔNIO
FRIGOBAR					
1	Frigobar Midea – Modelo MRC12B1	4,2	110 V	Gab/Superintendente	Sem Patrimônio
2	Frigobar Consul - Modelo: CRC12ABANA	5,5	110 V	Gab/Planejamento	110.73
3	Frigobar Consul - Modelo: CRC12ABANA	5,5	110 V	Gab/Conciliação Agrária	217.40
4	Frigobar Consul - Modelo: CRC12ABANA	5,5	110 V	D/DAP/Recepção	224.79
5	Frigobar Electrolux - Modelo: RE80	5,1	110 V	D/Técnico - Núcleo de Implantação de Projeto	262.29
6	Frigobar Consul - Modelo: CRC12CBANA	5,5	110 V	D/Crédito	Sem Patrimônio
7	Frigobar Consul - Modelo: CRC12CBANA	5,5	110 V	D/Núcleo de Supervisão Ocupacional	262.29
8	Frigobar Electrolux - Modelo: RE80	5,1	110 V	D/Chefe/Recepção	183.87
9	Frigobar Electrolux - Modelo: RE120	5,1	110 V	D/Chefe	217.40

10	Frigobar Electrolux - Modelo: RE80	5,1	110 V	D/Meio Ambiente	217.40
11	Frigobar Consul - Modelo: CRC12CBANA	5,5	110 V	D1/Núcleo de Implantação de Projeto	262.2'
12	Frigobar Consul - Modelo: CRC12CBANA	5,5	110 V	D/Supra	262.2'
13	Frigobar Midea – Modelo MRC12B1	4,2	110 V	D/Agrônomos	Sem Patri
14	Frigobar Consul - Modelo: CRC12ABANA	5,5	110 V	F/Sala da Cidadania	224.80
15	Frigobar Electrolux - Modelo: RE80	5,1	110 V	F/Cadastro	217.40
16	Frigobar Electrolux - Modelo: RE80	5,1	110 V	F/Quilombolas	217.40
17	Frigobar Midea – Modelo MRC12B1	4,2	110 V	F2/Cartografia	Sem Patri
18	Frigobar Electrolux - Modelo: RE80	5,1	110 V	O/Chefe	217.40
19	Frigobar Consul - Modelo: CRC12CBANA	5,5	110 V	O4/Contabilidade	266.2'
20	Frigobar Midea – Modelo MRC12B1	4,2	110 V	O2/CPL – Serviços Gerais	Sem Patri
21	Frigobar Electrolux - Modelo: RE80	5,1	110 V	O3/Finanças	183.8:
22	Frigobar Consul - Modelo: CRC12CBANA	5,5	110 V	O1/RH	262.2'
23	Frigobar Consul - Modelo: CRC12CBANA	5,5	110 V	O2/Transporte	262.2'
24	Frigobar Electrolux - Modelo: RE80	5,1	110 V	O2/Vigilância	183.8:
25	Frigobar Consul - Modelo: CRC12ABANA	5,5	110 V	O2/Copa	224.7'
26	Frigobar Consul - Modelo: CRC12ABANA	5,5	110 V	PFE/Sala A	262.2'
27	Frigobar Consul - Modelo: CRC12ABANA	5,5	110 V	PFE/Sala A	262.2'
28	Frigobar Consul - Modelo: CRC12ABANA	5,5	110 V	O2/Limpeza	Sem Patri
BEBEDOURO					
29	Bebedouro Esmaltec – Modelo EGC35B	3,4	110 V	F/Sala da Cidadania	262.60
30	Bebedouro Esmaltec – Modelo EGC35B	3,4	110 V	D/Bloco 2	262.60
31	Bebedouro Esmaltec – Modelo EGC35B	3,4	110 V	O/RH/Bloco 4	262.60
32	Bebedouro Esmaltec – Modelo EGC35B	3,4	110 V	O/Bloco 4 (1ºAndar)	262.60
CONDICIONADOR DE AR - TIPO SPLIT					
33	Cond. de Ar Split – Philco 24.000 BTU's - Modelo: PAC24000IFM8	2,0	220 V	Gab/Superintendente	Sem Patri
34	Cond. de Ar Split – Philco 24.000 BTU's - Modelo: PAC24000IFM8	2,0	220 V	Gab/Secretaria	Sem Patri
35	Cond. de Ar Split – Philco 24.000 BTU's - Modelo: PAC24000IFM8	2,0	220 V	Gab/Planejamento	Sem Patri
36	Cond. Ar Split - Electrolux 60.000 BTU's - Modelo: CFI60	5,0	220 V	Gab/Auditório	224.8:
37	Cond. Ar Split - Electrolux 60.000 BTU's - Modelo: CFI60	5,0	220 V	Gab/Auditório	224.8:
38	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: SRFI-24000-2	2,0	220 V	Gab/Informática – Sala A	Sem Patri
39	Cond. Ar Split - Agrato 18.000 BTU's	2,0	220 V	Gab/Informática – Sala B	Sem Patri
40	Cond. Ar Split - Komeco 30.000 BTU's –				

	Modelo: KOS30FC3LX	2,5	220 V	Gab/Informática – Sala B	247.9'
41	Cond. Ar Split – Springer 9.000 BTU's - - Modelo:	0,75	220 V	Gab/Sala Correição	Sem Patri
42	Cond. Ar Split - Starcoll 24.000 – Modelo: AUS-24C63F3305	2,0	220 V	Gab/Conciliação Agrária/Recepção	247.9'
43	Cond. Ar Split - Philco 24.000 BTU's - Modelo: PAC24000IFM8	2,0	220 V	Gab/Comunicação Social	Sem Patri
44	Cond. Ar Split - Philco 24.000 BTU's - Modelo: PAC24000IFM8	2,0	220 V	D/Chefe	Sem Patri
45	Cond. Ar Split - Philco 30.000 BTU's - Modelo: PAC30000FM6	2,5	220 V	D/Chefe/Recepção	Sem Patri
46	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: SRFI – 24000 -	2,0	220 V	D/Meio Ambiente	Sem Patri
47	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: SRFI – 24000 -	2,0	220 V	D/Núcleo de Implantação de Projeto	Sem Patri
48	Cond. Ar Split - Starcoll 24.000 BTU's - Modelo: AUS-24C63F3305	2,0	220 V	D/Supra	247.9'
49	Cond. Ar Split - York 24.000 BTU's - Modelo: YJEA24FS-ADA	2,0	220 V	D/Agrônomos	189.6'
50	Cond. Ar Split - Starcoll 24.000 BTU's - Modelo: AUS-24C63F3305	2,0	220 V	D/Agrônomos	247.9'
51	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: SRFI – 24000 -	2,0	220 V	D/Agrônomos	Sem Patri
52	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: SRFI – 24000 -	2,0	220 V	D/DAP	Sem Patri
53	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: SRFI – 24000 -	2,0	220 V	D/DAP/Recepção	Sem Patri
54	Cond. Ar Split - Komeco 24.000 BTU's - Modelo: KOS24FC3LX	2,0	220 V	D/DAP/Sala de Reunião	224.8'
55	Cond. Ar Split - Philco 30.000 BTU's - Modelo: PAC30000FM6	2,5	220 V	D/Técnico - Núcleo de Implantação de Projeto	Sem Patri
56	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: HLF124B2FB	2,0	220 V	D/Técnico - Núcleo de Implantação de Projeto	Sem Patri
57	Cond. Ar Split - Komeco 30.000 BTU's - Modelo: KOS30FC3LX	2,5	220 V	D/Ater	247.9'
58	Cond. Ar Split - York 24.000 BTU's - Modelo: YJEA24FS-ADA	2,0	220 V	D/Crédito	190.3'
59	Cond. Ar Split - Komeco 30.000 BTU's - Modelo: KOS30FC3LX	2,5	220 V	D/Núcleo de Supervisão Ocupacional	247.9'
60	Cond. Ar Split - Komeco 24.000 BTU's - Modelo: KOS24FC3LX	2,0	220 V	D/Núcleo de Supervisão Ocupacional (Bloco05)	247.9'
	Cond. Ar Split - Electrolux 60.000 BTU's -				

61	Modelo: CFI60	5,0	220 V	Sala da Cidadania/Recepção	224.8:
62	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - - Modelo: SRFI-24000-2	2,0	220 V	Sala da Cidadania	Sem Patri
63	Cond. Ar Split - York 24.000 BTU's - Modelo: YJEA24FS-ADA	2,0	220 V	F/Núcleo de Políticas Sociais	183.9:
64	Cond. Ar Split - York 24.000 BTU's - Modelo: YJEA24FS-ADA	2,0	220 V	F/Chefe	183.9:
65	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: HLF124B2FB	2,0	220 V	F/Recepção A	Sem Patri
66	Cond. Ar Split - York 24.000 BTU's - Modelo: YJEA24FS-ADA	2,0	220 V	F/Recepção A	189.6:
67	Cond. Ar Split - Starcoll 24.000 BTU's - Modelo: AUS-24C63F3305	2,0	220 V	F/Recepção A	247.9'
68	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: SRFI - 24000 - 2	2,0	220 V	F/Quilombolas	Sem Patri
69	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: SRFI - 24000 - 2	2,0	220 V	F/Cartografia	Sem Patri
70	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: SRFI - 24000 - 2	2,0	220 V	F/Cartografia	Sem Patri
71	Cond. Ar Split - Starcoll 24.000 BTU's - Modelo: AUS-24C63F3305	2,0	220 V	F/Cartografia	247.9'
72	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: SRFI - 24000 - 2	2,0	220 V	O4/Contabilidade	Sem Patri
73	Cond. Ar Split - Komeco 30.000 BTU's - Modelo: KOS30FC3LX	2,5	220 V	O/Chefe	247.9:
74	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: SRFI - 24000 - 2	2,0	220 V	O/Auditória	Sem Patri
75	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: SRFI - 24000 - 2	2,0	220 V	O2/CPL-Chefe	Sem Patri
76	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: SRFI - 24000 - 2	2,0	220 V	O2/CPL-Recepção	Sem Patri
77	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: HLF124B2FB	2,0	220 V	O2/CPL-Pagamento	Sem Patri
78	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: HLF124B2FB	2,0	220 V	O3/Finanças-Chefe	Sem Patri
79	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: HLF124B2FB	2,0	220 V	O3/Finanças	Sem Patri
80	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: SRFI - 24000 - 2	2,0	220 V	O1/DH	Sem Patri
81	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: SRFI - 24000 - 2	2,0	220 V	O1/DH	Sem Patri
	Cond. Ar Split - Philco 24.000 BTU's -				

82	Modelo: PAC24000IFM8	2,0	220 V	O2/Protocolo	Sem Patri
83	Cond. Ar Split - Komeco 30.000 BTU's - Modelo: KOS30FC3LX	2,5	220 V	O2/Transporte	247.9:
84	Cond. Ar Split - York 24.000 BTU's - Modelo: YJEA24FS-ADA	2,0	220 V	O2/Almoxarifado	183.9:
85	Cond. Ar Split - Electrolux 60.000 BTU's - Modelo: CFI60	5,0	220 V	O2/Refeitório	224.8:
86	Cond. Ar Split - Komeco 24.000 BTU's - Modelo: KOS24FC3LX	2,0	220 V	O2/Limpeza	224.8:
87	Cond. Ar Split - York 24.000 – Modelo: YJEA24FS-ADA	2,0	220 V	PFE/Chefe	183.9:
88	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: HLF124B2FB	2,0	220 V	PFE/Recepção	Sem Patri
89	Cond. Ar Split - Elgin 24.000 BTU's - Modelo: HLF124B2FB	2,0	220 V	PFE/Recepção	Sem Patri
90	Cond. Ar Split - York 24.000 – Modelo: YJEA24FS-ADA	2,0	220 V	PFE/Recepção B	183.9:
91	Cond. Ar Split - York 24.000 – Modelo: YJEA24FS-ADA	2,0	220 V	PFE/Recepção B	183.9:

Tabela 02: Relação e quantitativos dos Aparelhos de Climatização (Tipo Split) e Refrigeração

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 381.587,60

9.1. A estimativa de preço da contratação para os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar e refrigeração foram obtidas através da construção de uma planilha de composição de custos contemplando a formação de preço do objeto da contratação, e os preços referenciais foram estimados por meio de pesquisas com fornecedores locais, obedecendo ao parâmetro do inciso IV, do art. 2º da Instrução Normativa nº 73/2020, uma vez que não foi possível obter preços no painel de preços, assim como em contratações similares de outros entes públicos devidos não haver respostas quando foram realizadas consultas através de e-mail com os mesmos.

9.1.1. O preço anual dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar e refrigeração é de R\$344.227,64 (trezentos e quarenta e quatro mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), cuja obtenção desse valor se deu pela média dos valores obtidos na pesquisa de preço, conforme Mapa de Consolidação das Pesquisas (SEI-14543139). Neste valor estão incluídos todos os custos necessários ao atendimento do objeto da contratação proposta, tais como os impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, fretes, transportes, carga e descarga, garantia dos materiais, seguros incidentes e o preço de eventual troca de peças no valor fixo anual de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para os aparelhos de ar condicionado e refrigeração.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1. O objeto deste estudo não é passível de parcelamento, pois trata-se de serviços em equipamentos semelhantes (mesmo fabricante e especificações técnicas) com funcionamento agrupado e dependente, sendo inviável, tecnicamente, a separação dos serviços de manutenção.

10.2. A licitação ocorrerá em 1 (um) grupo para manutenção dos condicionadores de ar. Opina-se pelo não parcelamento do serviço em questão, visto que o valor mensal por unidade encontrado no mercado para esse tipo de contratação (manutenção preventiva e corretiva contínua em aparelhos de ar condicionados e refrigeração, é baixo, e dessa forma os custos administrativos para o Incra/SE no caso de várias contratações para esse mesmo tipo de objeto não seria justificável, pois haveria perda de escala. Existe ainda a questão de tornar o Edital mais atrativo, agrupando-se os itens de serviços com material, pois para uma mesma empresa existe um risco menor de prejuízo, caso esta venha a ganhar mais itens para prestar seus serviços.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratação do Incra/SE para o exercício de 2022, conforme documento SEI-14466903.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

13.1. Com essa contratação, almeja-se os seguintes resultados:

- Em relação à eficácia, atendimento de todas as demandas logísticas que utilizam os equipamentos, no suporte às atividades do Incra, inerente as demandas abrangidas pelo presente objeto;
- Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Relativo ao aproveitamento dos recursos humanos espera-se o cumprimento, por parte da empresa contratada, de todas as obrigações e compromissos assumidos por ocasiões da contratação, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual por motivos de descumprimento de cláusulas do contrato, permitindo ao órgão contratante, em vez de envidar esforços para a realização de nova licitação para contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos para outras atividades;
- Manter em pleno funcionamento os serviços na sede do Incra/SE, garantindo a plena movimentação de pessoas, documentos e cargas.
- Garantir o bom funcionamento das atividades desenvolvidas no Incra/SE como um todo.
- Aprimorar a disponibilidade e a sustentabilidade das atividades operacionais do Incra/SE por meio de reparos tecnológicos dos equipamentos, no que couber, cobertos por assistência técnica.
- A nova contratação permitirá a manutenção das boas condições de trabalho da administração, cuja relação entre a demanda prevista e a quantidade de serviço a ser contratado é da ordem 1:1, ou seja, a demanda refere-se à contratação de serviço especializado de manutenção dos aparelhos de ar condicionados e refrigeração, para o mantimento do atendimento desses às necessidades operacionais do Incra/SE, permitindo observar os aspectos legais, técnicos, socioeconômicos e ambientais, com as indicações necessárias e recomendações de ordem técnica para o melhor desempenho das funções institucionais do Incra/SE.

14. Providências a serem Adotadas

14.1 Considerando-se a proposta exposta neste estudo, conclui-se que não se aplicam quaisquer providências para adequação do ambiente do órgão, portanto, não há nenhuma necessidade de adaptação direta ao ambiente físico para início das atividades destes serviços. Contudo, faz-se necessário a capacitação de servidores, em especial os que lidarão com a gestão e fiscalização do contrato, adequando seus conhecimentos a este novo modelo que além da fiscalização direta do servidor, também insere a medição da qualidade do que está sendo prestado, além de propiciar o conhecimento necessário a estes para que consigam realizar o mapeamento dos riscos durante a gestão do contrato e quando de cada renovação.

15. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental, em especial as contidas no art. 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e no Decreto nº 7.746/2012, no que couber.

15.2. A contratada deverá ainda:

- Orientar seus empregados, durante a execução dos serviços, as orientações do Incra voltados para as práticas socioambientais para economia de energia, água, geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço (tais como copos, talheres e materiais descartáveis), reciclagem de lixo (separação do lixo);
- Observar as resoluções CONAMA N° 401/2008 E 424/2010, para aquisição e descarte de pilhas e baterias para serem utilizadas nos equipamentos, bens e materiais de sua responsabilidade, respeitando os limites de metais pesados, como chumbo, cádmio e mercúrio;
- Manter critério especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos de maior eficiência energética e redução do consumo.

15.3. Caso seja constatada o descumprimento das orientações acima, a empresa contratada poderá sofrer as sanções previstas em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no presente estudo, ficou demonstrado a existência de solução de mercado que atende os requisitos especificados, bem como a existência de empresas aptas executá-los.

17. Responsáveis

Ordem de Serviço nº 1973/2022/SR(SE)O2/SR(SE)O/SR(SE)/INCRA

VINICIUS DE SOUZA NASCIMENTO

Chefe da Divisão Operacional

Ordem de Serviço nº 1973/2022/SR(SE)O2/SR(SE)O/SR(SE)/INCRA

ROBERTO LUCAS SANTOS FREIRE

Analista em Reforma e Desenvolvimento Agrário,

Ordem de Serviço nº 1973/2022/SR(SE)O2/SR(SE)O/SR(SE)/INCRA

ACACIA MARIA CHAGAS CARVALHO

Cargo em Comissão

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa de Consolidação das Pesquisas_Ar Condicionado_Refrigeração.pdf (4.3 MB)

**Anexo I - Mapa de Consolidação das Pesquisas_Ar
Condicionado_Refrigeração.pdf**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SERGIPE
DIVISÃO OPERACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA DE CONSOLIDAÇÃO DAS PESQUISAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54000.117213/2022-12

Grupo	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Empresas			Valor Anual Médio (R\$)
					A Valor Anual Estimado (R\$)	B Valor Anual Estimado (R\$)	C Valor Anual Estimado (R\$)	
01	1 Catser: 2771	<u>Serviços Mensal de Manutenção Preventiva</u> - Aparelhos de ar condicionado tipo Split > 9.000 BTU's e ≤ 24.000 BTU's, instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no <u>item 3.2 desta Pesquisa.</u>	Unidade	576	201.600,00	172.800,00	172.800,00	182.400,00
	2 Catser: 2771	<u>Serviços Mensal de Manutenção Preventiva</u> - Aparelhos de ar condicionado tipo Split > 24.000 BTU's e ≤ 60.000 BTU's, instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no <u>item 3.2 desta Pesquisa.</u>	Unidade	132	51.480,00	39.600,00	39.600,00	43.560,00
	3 Catser: 2771	<u>Serviços Trimestral de Manutenção Preventiva</u> - Aparelhos de refrigeração, como frigobar e bebedouros instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no <u>item 3.2 desta Pesquisa.</u>	Unidade	128	32.000,00	25.600,00	25.600,00	27.733,33
	4 Catser: 2771	<u>Eventual Serviços Anual de Manutenção Corretiva</u> - Aparelhos de ar condicionado tipo Split > 9.000 BTU's e ≤ 24.000 BTU's, instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no <u>item 3.4 desta Pesquisa.</u>	Unidade	50	25.000,00	20.000,00	20.000,00	21.666,66
	5 Catser: 2771	<u>Eventual Serviços Anual de Manutenção Corretiva</u> - Aparelhos de ar condicionado tipo Split > 24.000 BTU's e ≤ 60.000 BTU's, instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no <u>item 3.4 desta Pesquisa.</u>	Unidade	10	5.500,00	4.500,00	4.500,00	4.833,33

6 Catsr: 2771	Eventual Serviços Anual de Manutenção Corretiva - Aparelhos de refrigeração, como frigobar e bebedouros instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no item 3.4 desta Pesquisa .	Unidade	20	8.000,00	7.000,00	7.000,00	7.333,33
7 Catsr: 2771	Eventual Serviço Anual de Desinstalado - Ar condicionado tipo Split até 24.000 BTU's, incluso mão de obra e todos os materiais necessários, inclusive recolhimento de gás.	Unidade	20	8.000,00	7.000,00	7.000,00	7.333,33
8 Catsr: 2771	Eventual Serviço Anual de Desinstalado - Ar condicionado tipo split > 24.000 BTU's e ≤ 60.000 BTU's, incluso mão de obra e todos os materiais necessários, inclusive recolhimento de gás refrigerante.	Unidade	06	2.400,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
9 Catsr: 2771	Eventual Serviço Anual de Instalação - Ar condicionado tipo split até 24.000BTU's, com até 5 metros, incluso mão de obra e todos os materiais necessários, inclusive recarga de gás refrigerante	Unidade	20	18.000,00	10.000,00	10.000,00	12.666,66
10 Catsr: 2771	Eventual Serviço Anual de Instalação - Ar condicionado tipo split > 24.000 BTU's e ≤ 60.000 BTU's, com até 5 metros, incluso mão de obra e todos os materiais necessários, inclusive recarga de gás refrigerante.	Unidade	06	7.200,00	4.800,00	4.800,00	5.600,00
Valor Total Anual Médio Estimado dos Serviços (Somatório do Item 01 a Item 10)							315.226,64
11 Catmat: 194130	Estimativa anual de custo para fornecimento de peças e acessórios para o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e refrigeração instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE , após aplicado o percentual de desconto.	Valor Estimado da Administração	Percentual Desconto Aplicado (%)	Percentual Desconto Aplicado (%)	Percentual Desconto Aplicado (%)	Percentual Desconto Médio Aplicado (%)	
		30.000,00	0%	5%	5%	6,67%	
Valor Total Anual das Peças (RS30.000,00 x Percentual de desconto Médio aplicado)							30.000,00
Valor Anual Médio Estimado (Serviços + Peças) R\$							345.226,64
Empresas	A	R.S de Almeida Manutenção – ME (CNPJ nº 19.294.908/0001-83)					
	B	Ar Lider refrigeração e Serviços Ltda (CNPJ nº 10.704.917/0001-20)					
	C	S.C. Refrigeração e Climatização (CNPJ nº 36.670.764/0001-31)					

Aracaju/SE, 21 de outubro de 2022


Acácia Maria Chagas Carvalho
 Coordenadora da CPL
 Incra/SE

RE: INCRA-SE / PESQUISA - COTAÇÃO PREÇOS / MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ELABORAÇÃO DO PMOC DOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO TIPO SPLIT E REFRIGERAÇÃO SPLIT/JANELA) E DE REFRIGERAÇÃO

Roberto Almeida <robertoybys@hotmail.com>

Sex, 21/10/2022 18:30

Para: Acacia Maria Chagas Carvalho <acacia.carvalho@incra.gov.br>

📎 1 anexos (391 KB)

ORÇAMENTO R.A INCRA.pdf;

Segue orçamento no Timbrado da Empresa.

Att,
Adriano Santana
Aux. Adm



Rua General Joaquim Inácio nº 248
Bairro: 18 do Forte Aracaju-SE
Cep: 49.072-290 Tel.: 79-3303-9367
CNPJ: 19.294.908/0001-83

De: Acacia Maria Chagas Carvalho <acacia.carvalho@incra.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 20 de outubro de 2022 15:25

Para: ROBERTOYBYS@HOTMAIL.COM <ROBERTOYBYS@HOTMAIL.COM>

Cc: Thaina Mauricia Santos Aragão <thaina.aragao.colaborador@incra.gov.br>; Daiana Dayse dos Santos Costa <daiana.costa.colaborador@incra.gov.br>

Assunto: INCRA-SE / PESQUISA - COTAÇÃO PREÇOS / MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ELABORAÇÃO DO PMOC DOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO TIPO SPLIT E REFRIGERAÇÃO SPLIT/JANELA) E DE REFRIGERAÇÃO

Prezado Senhor,

Diretor Comercial,

Da Empresa R.S. de Almeida Manutenção (CNPJ nº 19.294.908/0001-83),

Estamos solicitando orçamento visando subsidiar o processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e elaboração do Plano de manutenção, Operação e**

Controle – PMOC, em aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento e reposição de peças e acessórios novos e originais que se encontram instalados na Superintendência Regional do Incra em Sergipe - SR(SE), localizada na Avenida Coelho de Campos nº 1300, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.060-000, Aracaju/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Informamos que a referida cotação é de fundamental importância ao nosso processo licitatório. Assim, solicitamos, se possível, que a mesma seja encaminhada no prazo de até 1 (um) dia útil.

Obs: Segue em anexo o Modelo de Planilha de Custos que deverá ser preenchida.

Atenciosamente,

Acácia Maria Chagas Carvalho
Chefe de Serviço Administrativo e Serviços Gerais
Incra-Sergipe
Fone: (79) 4009-1540 / (79) 4009-1517.



Aracaju-SE, 21 de Outubro de 2022.

AO
INCRA/SERGIPE

ORÇAMENTO				
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ELABORAÇÃO DO PMOC DOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO TIPO SPLIT E REFRIGERAÇÃO SPLIT/JANELA) E DE REFRIGERAÇÃO				
Item	Descrição das Peças	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
01	Serviços Mensal de Manutenção Preventiva - Aparelhos de ar condicionado tipo Split Split > 9.000 BTU's e \leq 24.000 BTU's , instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no item 3.2 desta Pesquisa.	600	R\$ 350,00	R\$ 210.000,00
02	Serviços Mensal de Manutenção Preventiva - Aparelhos de ar condicionado tipo Split > 24.000 BTU's e \leq 60.000 BTU's , instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no item 3.2 desta Pesquisa.	108 und	R\$ 390,00	R\$ 42.120,00



03	<u>Serviços Trimestral de Manutenção Preventiva</u> - Aparelhos de refrigeração, como frigobar e bebedouros instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no <u>item 3.2 desta Pesquisa.</u>	108 und	R\$ 250,00	R\$ 27.000,00
04	<u>Eventual Serviços Anual de Manutenção Corretiva</u> - Aparelhos de ar condicionado tipo Split > 9.000 BTU's e ≤ 24.000 BTU's , instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no <u>item 3.4 desta Pesquisa.</u>	50 und	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
05	<u>Eventual Serviços Anual de Manutenção Corretiva</u> - Aparelhos de ar condicionado tipo Split > 24.000 BTU's e ≤ 60.000 BTU's , instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no <u>item 3.4 desta Pesquisa.</u>	10 und	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
06	<u>Eventual Serviços Anual de Manutenção Corretiva</u> - Aparelhos de refrigeração, como frigobar e bebedouros instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no <u>item 3.4 desta Pesquisa.</u>	20 und	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
07	<u>Eventual Serviço Anual de Desinstalado</u> - Ar condicionado tipo Split até 24.000 BTU's , incluso mão	20 und	R\$ 400,00	R4 8.000,00



	de obra e todos os materiais necessários, inclusive recolhimento de gás.			
08	Eventual Serviço Anual de Desinstalado - Ar condicionado tipo split > 24.000 BTU's e ≤ 60.000 BTU's , incluso mão de obra e todos os materiais necessários, inclusive recolhimento de gás refrigerante.	06 und	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
09	Eventual Serviço Anual de Instalação - Ar condicionado tipo split até 24.000BTU's , com até 5 metros, incluso mão de obra e todos os materiais necessários, inclusive recarga de gás refrigerante.	20 und	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
10	Eventual Serviço Anual de Instalação - Ar condicionado tipo split > 24.000 BTU's e ≤ 60.000 BTU's , com até 5 metros, incluso mão de obra e todos os materiais necessários, inclusive recarga de gás refrigerante	06 und	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
11	Estimativa anual de custo para fornecimento de peças e acessórios para o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e refrigeração instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE , após aplicado o percentual de desconto.			R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 383.220,00

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 383.220 (Trezentos e oitenta e três mil duzentos e vinte reais).



Validade da proposta: 60 dias
Prazo para execução: imediato, após a aprovação.
Garantia do Serviço: 90 dias
Forma de pagamento: depósito em conta

Banco: Banese
A/G-014
C/C-03/130145-0

Possuímos Assistência Técnica Local.

Atenciosamente:

R.S DE ALMEIDA MANUTENÇÃO – ME
CNPJ-19.294.908/0001-83
Roberto Santos de Almeida - Administrador
C.I – 1545464 SSP/SE
CPF – 011.317.975-82

RE: INCRA-SE / PESQUISA - COTAÇÃO PREÇOS / MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ELABORAÇÃO DO PMOC DOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO TIPO SPLIT E REFRIGERAÇÃO SPLIT/JANELA) E DE REFRIGERAÇÃO

adriano campos <adrianoarlider@hotmail.com>

Sex, 21/10/2022 20:38

Para: Acacia Maria Chagas Carvalho <acacia.carvalho@incra.gov.br>

Boa tarde!

Segue orçamento solicitado

De: Acacia Maria Chagas Carvalho <acacia.carvalho@incra.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 20 de outubro de 2022 12:36

Para: adrianoarlider@hotmail.com <adrianoarlider@hotmail.com>

Cc: Thaina Mauricia Santos Aragão <thaina.aragao.colaborador@incra.gov.br>; Daiana Dayse dos Santos Costa <daiana.costa.colaborador@incra.gov.br>

Assunto: INCRA-SE / PESQUISA - COTAÇÃO PREÇOS / MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ELABORAÇÃO DO PMOC DOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO TIPO SPLIT E REFRIGERAÇÃO SPLIT/JANELA) E DE REFRIGERAÇÃO

Prezado Senhor,

Diretor Comercial,

Da Ar Lider Refrigeração e Serviços Eireli (CNPJ nº 10.704.917/0001-20),

Estamos solicitando orçamento visando subsidiar o processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e elaboração do Plano de manutenção, Operação e Controle – PMOC, em aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento e reposição de peças e acessórios novos e originais que se encontram instalados na Superintendência Regional do Incra em Sergipe - SR(SE), localizada na Avenida Coelho de Campos nº 1300, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.060-000, Aracaju/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Informamos que a referida cotação é de fundamental importância ao nosso processo licitatório. Assim, solicitamos, se possível, que a mesma seja encaminhada no prazo de até 1 (um) dia útil.

Obs: Segue em anexo o Modelo de Planilha de Custos que deverá ser preenchida.

Atenciosamente,

Acácia Maria Chagas Carvalho
Chefe de Serviço Administrativo e Serviços Gerais
Incra-Sergipe Fone: (79) 4009-1540 / (79) 4009-1517.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 54000.117213/2022-13

NOME DA RAZÃO SOCIAL / CNPJ: *Ar Líder Refrigeração e Serviços Eireli 10.704.917/0001-20*

ENDEREÇO: *Av. Eng. Gentil Tavares*

CEP: *49055-260*

TEL: *3015-9836*

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: *80.415.4*

Grupo	Item	Descrição / Especificação	Unidade de Medida	"A" Quantidade de Estimada	"B" Valor Unitário (R\$)	"C" Valor Anual Máximo (R\$) C = (A*B)
	1 Catser: 2771	<u>Serviços Mensal de Manutenção Preventiva</u> - Aparelhos de ar condicionado tipo Split Split > 9.000 BTU's e ≤ 24.000 BTU's, instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no <u>item 3.2 desta Pesquisa.</u>	Unidade	600	300,00	180.000,00
	2 Catser: 2771	<u>Serviços Mensal de Manutenção Preventiva</u> - Aparelhos de ar condicionado tipo Split > 24.000 BTU's e ≤ 60.000 BTU's, instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no <u>item 3.2 desta Pesquisa.</u>	Unidade	108	300,00	32.400,00
	3 Catser: 2771	<u>Serviços Trimestral de Manutenção Preventiva</u> - Aparelhos de refrigeração, como frigobar e bebedouros instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no <u>item 3.2 desta Pesquisa.</u>	Unidade	108	200,00	21.600,00
	4 Catser: 2771	<u>Eventual Serviços Anual de Manutenção Corretiva</u> - Aparelhos de ar condicionado tipo Split > 9.000 BTU's e ≤ 24.000 BTU's, instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no <u>item 3.4 desta Pesquisa.</u>	Unidade	50	400,00	20.000,00
	5 Catser: 2771	<u>Eventual Serviços Anual de Manutenção Corretiva</u> - Aparelhos de ar condicionado tipo Split > 24.000 BTU's e ≤ 60.000 BTU's, instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no <u>item 3.4 desta Pesquisa.</u>	Unidade	10	450,00	4.500,00
	6 Catser: 2771	<u>Eventual Serviços Anual de Manutenção Corretiva</u> - Aparelhos de refrigeração, como frigobar e bebedouros instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no <u>item 3.4 desta Pesquisa.</u>	Unidade	20	350,00	7.000,00
	7 Catser: 2771	<u>Eventual Serviço Anual de Desinstalação</u> - Ar condicionado tipo Split até 24.000 BTU's, incluso mão de obra e todos os materiais necessários, inclusive recolhimento de gás.	Unidade	20	350,00	7.000,00
	8 Catser: 2771	<u>Eventual Serviço Anual de Desinstalação</u> - Ar condicionado tipo split > 24.000 BTU's e ≤ 60.000 BTU's, incluso mão de obra e todos os materiais necessários, inclusive recolhimento de gás refrigerante.	Unidade	06	350,00	2.100,00
	9 Catser: 2771	<u>Eventual Serviço Anual de Instalação</u> - Ar condicionado tipo split até 24.000 BTU's, com até 5 metros, incluso mão de obra e todos os materiais necessários, inclusive recarga de gás refrigerante.	Unidade	20	500,00	10.000,00
	10 Catser: 2771	<u>Eventual Serviço Anual de Instalação</u> - Ar condicionado tipo split > 24.000 BTU's e ≤ 60.000 BTU's, com até 5 metros, incluso mão de obra e todos os materiais necessários, inclusive recarga de gás refrigerante.	Unidade	06	800,00	4.800,00
Valor Total Estimado dos Serviços (Somatório do Item 01 a Item 10)						
	11 Catmat: 194130	Estimativa anual de custo para fornecimento de peças e acessórios para o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e refrigeração instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE, após aplicado o percentual de desconto.			Valor Estimado da Administração	Percentual Desconto Aplicado (%)
					RS30.000,00	5,00
Valor Total Estimado das Peças (RS30.000,00 x Percentual de desconto aplicado)						28.500,00
Valor Total Estimado da Contratação						317.900,00

Declaramos inteira submissão às condições dos serviços constantes nesta pesquisa, e que os preços propostos incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, fornecimento eventual de materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Condições de pagamento: conforme Cláusula Quinta do Contrato

Local e Data *Aracaju 21/10/2022*

[Assinatura]
Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Dados do representante da empresa, para fins de assinatura do instrumento contratual:

Nome: *José Adriano de Moraes*

CPF: *937.982.885* RG: *14.522.624*

34

10.704.917/0001-20

AR LÍDER REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

Av. Eng. Gentil Tavares, nº 1131
B. Santo Antônio - CEP: 49.055-260
Aracaju-SE

Re: INCRA-SE / PESQUISA - COTAÇÃO PREÇOS / MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ELABORAÇÃO DO PMOC DOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO TIPO SPLIT E REFRIGERAÇÃO SPLIT/JANELA) E DE REFRIGERAÇÃO

Sergio Emanuel <sergioemanuel2200@gmail.com>

Sex, 21/10/2022 21:03

Para: Acacia Maria Chagas Carvalho <acacia.carvalho@incra.gov.br>

Cc: Thaina Mauricia Santos Aragão <thaina.aragao.colaborador@incra.gov.br>; Daiana Dayse dos Santos Costa <daiana.costa.colaborador@incra.gov.br>

Em anexo documento

Em sex., 21 de out. de 2022 às 16:25, Acacia Maria Chagas Carvalho <acacia.carvalho@incra.gov.br> escreveu:

Prezado Senhor,

Diretor Comercial,

Da Empresa S.C. Refrigeração e Climatização (CNPJ nº 36.670.764/0001-31),

Estamos solicitando orçamento visando subsidiar o processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e elaboração do Plano de manutenção, Operação e Controle – PMOC, em aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento e reposição de peças e acessórios novos e originais que se encontram instalados na Superintendência Regional do Incra em Sergipe - SR(SE), localizada na Avenida Coelho de Campos nº 1300, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.060-000, Aracaju/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Informamos que a referida cotação é de fundamental importância ao nosso processo licitatório. Assim, solicitamos, se possível, que a mesma seja encaminhada no prazo de até 1 (um) dia útil.

Obs: Segue em anexo o Modelo de Planilha de Custos que deverá ser preenchida.

Atenciosamente,

Acácia Maria Chagas Carvalho



CEP: 49089-395. Aracaju- se. Tel. (79)998332455

E-mail: Sergioemanuel2200@gmail.com

[CNPJ:36.670.764 | 0001-31](https://cnpj.gov.br/36.670.764/0001-31)

Técnico responsável: Sergio Emanuel e Janisom

N° 54000.117213/2022-12

NOME DA RAZÃO SOCIAL / CNPJ: 36670764 0001 31

ENDEREÇO: Rua D loteamento Rosa do sol 186

CEP: TEL.:(79)998332455

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

Grupo Item Descriminação / Especificação

Unidade de Medida

“A”

Quant

idade

Estimada

“B”

Valor

Unitário

CNPJ: 36.670.764/0001-31

RUA D, N.º 186, LOTEAMENTO ROSA DO SOL, BAIRRO SOLEDADE, ARACAJU/SE
(79) 99833-2455 – sergioemanuel2200@gmail.com

(R\$)

“C”

Valor Anual

Máximo

(R\$)

C = (A*B)

1

Catser:

2771

Serviços Mensal de Manutenção Preventiva - Aparelhos de ar condicionado tipo Split Split > 9.000 BTU's e ≤ 24.000 BTU's, instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no item 3.2 desta Pesquisa.

Unidade 600 300,00 174.000,00

2

Catser:2771

Serviços Mensal de Manutenção Preventiva - Aparelhos de ar condicionado tipo Split > 24.000 BTU's e ≤ 60.000 BTU's, instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos,

utilizando os materiais previsto no item 3.2 desta Pesquisa.

Unidade 108 300,00 32.400,00

3

Catser:2771

Serviços Trimestral de Manutenção Preventiva - Aparelhos de refrigeração, como frigobar e bebedouros instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no item 3.2 desta Pesquisa.

Unidade 108 200,00 21.600,00

4

Catser:

2771

Eventual Serviços Anual de Manutenção Corretiva - Aparelhos de ar condicionado tipo Split > 9.000 BTU's e ≤ 24.000 BTU's, instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no item 3.4 desta Pesquisa.

Unidade 50 400,00 20.000,00

5

Catser:

2771

Eventual Serviços Anual de Manutenção Corretiva - Aparelhos de ar condicionado tipo Split > 24.000 BTU's e ≤ 60.000 BTU's, instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no item 3.4 desta Pesquisa.

Unidade 10 450,00 4.500,00

6

Catser:

2771

Eventual Serviços Anual de Manutenção Corretiva - Aparelhos de refrigeração, como frigobar e bebedouros instalados no prédio da Superintendência Regional do Incra/SE ou que venham a ser adquiridos, utilizando os materiais previsto no item 3.4 desta Pesquisa.

Unidade 20

350,00 7.000,00

7

Catser:

2771

Eventual Serviço Anual de Desinstalado - Ar condicionado tipo Split até 24.000

BTU's, incluso mão de obra e todos os materiais necessários, inclusive recolhimento de gás.

Unidade 20 350,00 7.000,00

8

Catser:

2771

Eventual Serviço Anual de Desinstalado - Ar condicionado tipo split > 24.000

BTU's e ≤ 60.000 BTU's, incluso mão de obra e todos os materiais necessários, inclusive recolhimento de gás refrigerante.

Unidade 06 350,00 2.100,00

9

Catser:

2771

Eventual Serviço Anual de Instalação - Ar condicionado tipo split até

24.000BTU's, com até 5 metros, incluso mão de obra e todos os materiais necessários, inclusive recarga de gás refrigerante.

Unidade 20 500,00 10.000,00

10

Catser:

2771

Eventual Serviço Anual de Instalação - Ar condicionado tipo split > 24.000

BTU's e ≤ 60.000 BTU's, com até 5 metros, incluso mão de obra e todos os materiais necessários, inclusive recarga de gás refrigerante.

Unidade 06 800,00 4.800,00

Valor Total Estimado dos Serviços (Somatório do Item 01 a Item 10)

.....

11

Catmat:

194130

Estimativa anual de custo para fornecimento de peças e acessórios para o serviço de manutenção

preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e refrigeração instalados no prédio da

Superintendência Regional do Incra/SE, após aplicado o percentual de desconto.

Valor



Estimado da
Administração

Percentual

Desconto

Aplicado

(%)

R\$30.000,00 5,00

Valor Total Estimado das Peças (R\$30.000,00 x Percentual de desconto aplicado)

..... 28.500,00

Valor Total Estimado da Contratação

..... 311.900,0

0

Declaramos inteira submissão às condições dos serviços constantes nesta pesquisa, e que os preços propostos incluem todos os custos e despesas, tais como:

custos diretos e indiretos, tributos incidentes, fornecimento eventual de materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao

cumprimento integral do objeto deste Edital.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato

Condições de pagamento: conforme Cláusula Quinta do Contrato

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Local e Data



Assinatura e Carimbo do Fornecedor

Dados do representante da empresa, para fins de assinatura do instrumento contratual:

Nome: _____

CPF: _____ **RG:** _____



INCRA-SE / PESQUISA - COTAÇÃO PREÇOS / MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ELABORAÇÃO DO PMOC DOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO TIPO SPLIT E REFRIGERAÇÃO SPLIT/JANELA) E DE REFRIGERAÇÃO

Acacia Maria Chagas Carvalho <acacia.carvalho@incra.gov.br>

Qui, 20/10/2022 14:31

Para: gerencia@elclima.com.br <gerencia@elclima.com.br>

Cc: Daiana Dayse dos Santos Costa <daiana.costa.colaborador@incra.gov.br>;Thaina Mauricia Santos Aragão <thaina.aragao.colaborador@incra.gov.br>

Prezado Senhor,

Diretor Comercial,

Da Empresa El Clima Climatização de Ambientes Eireli (CNPJ nº 29.733.948/0001-38),

Estamos solicitando orçamento visando subsidiar o processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e elaboração do Plano de manutenção, Operação e Controle – PMOC, em aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento e reposição de peças e acessórios novos e originais que se encontram instalados na Superintendência Regional do Incra em Sergipe - SR(SE), localizada na Avenida Coelho de Campos nº 1300, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.060-000, Aracaju/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Informamos que a referida cotação é de fundamental importância ao nosso processo licitatório. Assim, solicitamos, se possível, que a mesma seja encaminhada no prazo de até 1 (um) dia útil.

Obs: Segue em anexo o Modelo de Planilha de Custos que deverá ser preenchida.

Atenciosamente,

Acácia Maria Chagas Carvalho
Chefe de Serviço Administrativo e Serviços Gerais
Incra-Sergipe
Fone: (79) 4009-1540 / (79) 4009-1517.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.733.948/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EL CLIMA CLIMATIZACAO DE AMBIENTES - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EL CLIMA CLIMATIZACAO	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SANTA LUZIA	NÚMERO 845	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 49.015-190	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
--------------------------	------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (79) 3214-7094
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **11:55:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

INCRA-SE / PESQUISA - COTAÇÃO PREÇOS / MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ELABORAÇÃO DO PMOC DOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO TIPO SPLIT E REFRIGERAÇÃO SPLIT/JANELA) E DE REFRIGERAÇÃO

Acacia Maria Chagas Carvalho <acacia.carvalho@incra.gov.br>

Qui, 20/10/2022 14:36

Para: adrianoarlider@hotmail.com <adrianoarlider@hotmail.com>

Cc: Thaina Mauricia Santos Aragão <thaina.aragao.colaborador@incra.gov.br>; Daiana Dayse dos Santos Costa <daiana.costa.colaborador@incra.gov.br>

Prezado Senhor,

Diretor Comercial,

Da Ar Lider Refrigeração e Serviços Eireli (CNPJ nº 10.704.917/0001-20),

Estamos solicitando orçamento visando subsidiar o processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e elaboração do Plano de manutenção, Operação e Controle – PMOC, em aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento e reposição de peças e acessórios novos e originais que se encontram instalados na Superintendência Regional do Incra em Sergipe - SR(SE), localizada na Avenida Coelho de Campos nº 1300, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.060-000, Aracaju/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Informamos que a referida cotação é de fundamental importância ao nosso processo licitatório. Assim, solicitamos, se possível, que a mesma seja encaminhada no prazo de até 1 (um) dia útil.

Obs: Segue em anexo o Modelo de Planilha de Custos que deverá ser preenchida.

Atenciosamente,

Acácia Maria Chagas Carvalho
Chefe de Serviço Administrativo e Serviços Gerais
Incra-Sergipe Fone: (79) 4009-1540 / (79) 4009-1517.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.704.917/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AR LIDER REFRIGERACAO E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AR LIDER	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV ENGENHEIRO GENTIL TAVARES DA MOTA	NÚMERO 1131	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 49.060-120	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (79) 3241-2240
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **11:57:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

INCRA-SE / PESQUISA - COTAÇÃO PREÇOS / MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ELABORAÇÃO DO PMOC DOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO TIPO SPLIT E REFRIGERAÇÃO SPLIT/JANELA) E DE REFRIGERAÇÃO

Acacia Maria Chagas Carvalho <acacia.carvalho@incra.gov.br>

Qui, 20/10/2022 14:42

Para: climaclean@climacleanse.com.br <climaclean@climacleanse.com.br>

Cc: Thaina Mauricia Santos Aragão <thaina.aragao.colaborador@incra.gov.br>; Daiana Dayse dos Santos Costa <daiana.costa.colaborador@incra.gov.br>

Prezado Senhor,

Diretor Comercial,

Da Empresa Sergipana de Climatização Ltda (CNPJ nº 14.272.076/0001-80),

Estamos solicitando orçamento visando subsidiar o processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e elaboração do Plano de manutenção, Operação e Controle – PMOC, em aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento e reposição de peças e acessórios novos e originais que se encontram instalados na Superintendência Regional do Incra em Sergipe - SR(SE), localizada na Avenida Coelho de Campos nº 1300, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.060-000, Aracaju/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Informamos que a referida cotação é de fundamental importância ao nosso processo licitatório. Assim, solicitamos, se possível, que a mesma seja encaminhada no prazo de até 1 (um) dia útil.

Obs: Segue em anexo o Modelo de Planilha de Custos que deverá ser preenchida.

Atenciosamente,

Acácia Maria Chagas Carvalho

Chefe de Serviço Administrativo e Serviços Gerais Incra-Sergipe Fone: (79) 4009-1540 / (79) 4009-1517.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.272.076/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAE EMPRESA SERGIPANA DE CLIMATIZACAO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIMA CLEAN	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R EDYMEE DE AZEVEDO FIGUEIREDO	NÚMERO 4307	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 49.027-330	BAIRRO/DISTRITO GRAGERU	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
--------------------------	-----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO glauciamarx32@hotmail.com	TELEFONE (79) 3211-4977
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **11:59:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

INCRA-SE / PESQUISA - COTAÇÃO PREÇOS / MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ELABORAÇÃO DO PMOC DOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO TIPO SPLIT E REFRIGERAÇÃO SPLIT/JANELA) E DE REFRIGERAÇÃO

Acacia Maria Chagas Carvalho <acacia.carvalho@incra.gov.br>

Qui, 20/10/2022 14:47

Para: licitacao@lefrio.com.br <licitacao@lefrio.com.br>

Cc: Thaina Mauricia Santos Aragão <thaina.aragao.colaborador@incra.gov.br>; Daiana Dayse dos Santos Costa <daiana.costa.colaborador@incra.gov.br>

Prezado Senhor,

Diretor Comercial,

Da Empresa JR Comércio e Serviços de Climatização Eireli (CNPJ nº 22.731.413/0003-40),

Estamos solicitando orçamento visando subsidiar o processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e elaboração do Plano de manutenção, Operação e Controle – PMOC, em aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento e reposição de peças e acessórios novos e originais que se encontram instalados na Superintendência Regional do Incra em Sergipe - SR(SE), localizada na Avenida Coelho de Campos nº 1300, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.060-000, Aracaju/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Informamos que a referida cotação é de fundamental importância ao nosso processo licitatório. Assim, solicitamos, se possível, que a mesma seja encaminhada no prazo de até 1 (um) dia útil.

Obs: Segue em anexo o Modelo de Planilha de Custos que deverá ser preenchida.

Atenciosamente,

Acácia Maria Chagas Carvalho
Chefe de Serviço Administrativo e Serviços Gerais Incra-Sergipe
Fone: (79) 4009-1540 / (79) 4009-1517.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.731.413/0003-40 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2018
NOME EMPRESARIAL JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEFRIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R N S DA SAUDE	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****	
CEP 50.731-020	BAIRRO/DISTRITO IPUTINGA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@LEFRIO.COM.BR		TELEFONE (79) 3085-0815	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **12:00:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

INCRA-SE / PESQUISA - COTAÇÃO PREÇOS / MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ELABORAÇÃO DO PMOC DOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO TIPO SPLIT E REFRIGERAÇÃO SPLIT/JANELA) E DE REFRIGERAÇÃO

Acacia Maria Chagas Carvalho <acacia.carvalho@incra.gov.br>

Qui, 20/10/2022 15:04

Para:jjrefrigeracao@jjrefrigeracao.com <jjrefrigeracao@jjrefrigeracao.com >

Cc: Thaina Mauricia Santos Aragão <thaina.aragao.colaborador@incra.gov.br>;Daiana Dayse dos Santos Costa <daiana.costa.colaborador@incra.gov.br>

Prezado Senhor,

Diretor Comercial,

Da Empresa JR Comércio e Serviços de Climatização Eireli (CNPJ nº 22.731.413/0003-40),

Estamos solicitando orçamento visando subsidiar o processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e elaboração do Plano de manutenção, Operação e Controle – PMOC, em aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento e reposição de peças e acessórios novos e originais que se encontram instalados na Superintendência Regional do Incra em Sergipe - SR(SE), localizada na Avenida Coelho de Campos nº 1300, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.060-000, Aracaju/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Informamos que a referida cotação é de fundamental importância ao nosso processo licitatório. Assim, solicitamos, se possível, que a mesma seja encaminhada no prazo de até 1 (um) dia útil.

Obs: Segue em anexo o Modelo de Planilha de Custos que deverá ser preenchida.

Atenciosamente,

Acácia Maria Chagas Carvalho
Chefe de Serviço Administrativo e Serviços GeraisIncra-Sergipe
Fone: (79) 4009-1540 / (79) 4009-1517.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.731.413/0003-40 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2018
NOME EMPRESARIAL JR COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEFRIO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R N S DA SAUDE	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****	
CEP 50.731-020	BAIRRO/DISTRITO IPUTINGA	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIA@LEFRIO.COM.BR		TELEFONE (79) 3085-0815	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **12:15:09** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

INCRA-SE / PESQUISA - COTAÇÃO PREÇOS / MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ELABORAÇÃO DO PMOC DOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO TIPO SPLIT E REFRIGERAÇÃO SPLIT/JANELA) E DE REFRIGERAÇÃO

Acacia Maria Chagas Carvalho <acacia.carvalho@incra.gov.br>

Qui, 20/10/2022 17:07

Para: charles@tecmetra.com.br <charles@tecmetra.com.br>

Cc: Thaina Mauricia Santos Aragão <thaina.aragao.colaborador@incra.gov.br>; Daiana Dayse dos Santos Costa <daiana.costa.colaborador@incra.gov.br>

Prezado Senhor,

Diretor Comercial,

Da Empresa Tecmetra Serviços Eireli (CNPJ nº 29.928.834/0003-43),

Estamos solicitando orçamento visando subsidiar o processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e elaboração do Plano de manutenção, Operação e Controle – PMOC, em aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento e reposição de peças e acessórios novos e originais que se encontram instalados na Superintendência Regional do Incra em Sergipe - SR(SE), localizada na Avenida Coelho de Campos nº 1300, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.060-000, Aracaju/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Informamos que a referida cotação é de fundamental importância ao nosso processo licitatório. Assim, solicitamos, se possível, que a mesma seja encaminhada no prazo de até 1 (um) dia útil.

Obs: Segue em anexo o Modelo de Planilha de Custos que deverá ser preenchida.

Atenciosamente,

Acácia Maria Chagas Carvalho
Chefe de Serviço Administrativo e Serviços Gerais Incra-Sergipe
Fone: (79) 4009-1540 / (79) 4009-1517.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.928.834/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TECMETRA SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TECMETRA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R GERVASIO DE ARAUJO SOUZA	NÚMERO 1190	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 49.035-645	BAIRRO/DISTRITO COROA DO MEIO	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CHARLES@TECMETRA.COM.BR	TELEFONE (79) 3041-5023
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **14:08:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

INCRA-SE / PESQUISA - COTAÇÃO PREÇOS / MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ELABORAÇÃO DO PMOC DOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO TIPO SPLIT E REFRIGERAÇÃO SPLIT/JANELA) E DE REFRIGERAÇÃO

Acacia Maria Chagas Carvalho <acacia.carvalho@incra.gov.br>

Qui, 20/10/2022 17:25

Para: ROBERTOYBYS@HOTMAIL.COM <ROBERTOYBYS@HOTMAIL.COM>

Cc: Thaina Mauricia Santos Aragão <thaina.aragao.colaborador@incra.gov.br>; Daiana Dayse dos Santos Costa <daiana.costa.colaborador@incra.gov.br>

Prezado Senhor,

Diretor Comercial,

Da Empresa R.S. de Almeida Manutenção (CNPJ nº 19.294.908/0001-83),

Estamos solicitando orçamento visando subsidiar o processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e elaboração do Plano de manutenção, Operação e Controle – PMOC, em aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento e reposição de peças e acessórios novos e originais que se encontram instalados na Superintendência Regional do Incra em Sergipe - SR(SE), localizada na Avenida Coelho de Campos nº 1300, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.060-000, Aracaju/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Informamos que a referida cotação é de fundamental importância ao nosso processo licitatório. Assim, solicitamos, se possível, que a mesma seja encaminhada no prazo de até 1 (um) dia útil.

Obs: Segue em anexo o Modelo de Planilha de Custos que deverá ser preenchida.

Atenciosamente,

Acácia Maria Chagas Carvalho
Chefe de Serviço Administrativo e Serviços Gerais
Incra-Sergipe
Fone: (79) 4009-1540 / (79) 4009-1517.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.294.908/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL R. S. DE ALMEIDA MANUTENCAO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R.A MANUTENCOES EM GERAL	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R GENERAL JOAQUIM INACIO	NÚMERO 248	COMPLEMENTO ARMZ .
---	----------------------	------------------------------

CEP 49.072-290	BAIRRO/DISTRITO DEZOITO DO FORTE	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROBERTOYBYS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (79) 3303-9367/ (79) 3022-6589
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **14:17:30** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

INCRA-SE / PESQUISA - COTAÇÃO PREÇOS / MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ELABORAÇÃO DO PMOC DOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO TIPO SPLIT E REFRIGERAÇÃO SPLIT/JANELA) E DE REFRIGERAÇÃO

Acacia Maria Chagas Carvalho <acacia.carvalho@incra.gov.br>

Qui, 20/10/2022 17:33

Para: MEDESERV@YAHOO.COM.BR <MEDESERV@YAHOO.COM.BR>

Cc: Thaina Mauricia Santos Aragão <thaina.aragao.colaborador@incra.gov.br>; Daiana Dayse dos Santos Costa <daiana.costa.colaborador@incra.gov.br>

Prezado Senhor,

Diretor Comercial,

Da Empresa Med e Serviços Ltda (CNPJ nº 12.487.586/0001-40),

Estamos solicitando orçamento visando subsidiar o processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e elaboração do Plano de manutenção, Operação e Controle – PMOC, em aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento e reposição de peças e acessórios novos e originais que se encontram instalados na Superintendência Regional do Incra em Sergipe - SR(SE), localizada na Avenida Coelho de Campos nº 1300, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.060-000, Aracaju/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Informamos que a referida cotação é de fundamental importância ao nosso processo licitatório. Assim, solicitamos, se possível, que a mesma seja encaminhada no prazo de até 1 (um) dia útil.

Obs: Segue em anexo o Modelo de Planilha de Custos que deverá ser preenchida.

Atenciosamente,

Acácia Maria Chagas Carvalho
Chefe de Serviço Administrativo e Serviços Gerais
Incra-Sergipe
Fone: (79) 4009-1540 / (79) 4009-1517.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.487.586/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MED E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MED E SERVICOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R B, LOT. MORADA DAS OLIVEIRAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA03 LOTE 03
---	----------------------	--

CEP 49.100-000	BAIRRO/DISTRITO POV. ZALOQUE	MUNICÍPIO SAO CRISTOVAO	UF SE
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDESERV@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (79) 9999-2166
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **14:30:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.487.586/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MED E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R B, LOT. MORADA DAS OLIVEIRAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA03 LOTE 03
---	----------------------	--

CEP 49.100-000	BAIRRO/DISTRITO POV. ZALOQUE	MUNICÍPIO SAO CRISTOVAO	UF SE
--------------------------	--	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDESERV@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (79) 9999-2166
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2022** às **14:30:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

INCRA-SE / PESQUISA - COTAÇÃO PREÇOS / MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ELABORAÇÃO DO PMOC DOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO TIPO SPLIT E REFRIGERAÇÃO SPLIT/JANELA) E DE REFRIGERAÇÃO

Acacia Maria Chagas Carvalho <acacia.carvalho@incra.gov.br>

Sex, 21/10/2022 19:25

Para: sergioemanuel2200@gmail.com <sergioemanuel2200@gmail.com>

Cc: Thaina Mauricia Santos Aragão <thaina.aragao.colaborador@incra.gov.br>; Daiana Dayse dos Santos Costa <daiana.costa.colaborador@incra.gov.br>

 1 anexos (38 KB)

Pesquisa de Preços - Manutenção de Condicionador de Ar, Frigobar e bebedouros 2022_Enviado.docx;

Prezado Senhor,

Diretor Comercial,

Da Empresa S.C. Refrigeração e Climatização (CNPJ nº 36.670.764/0001-31),

Estamos solicitando orçamento visando subsidiar o processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e elaboração do Plano de manutenção, Operação e Controle – PMOC, em aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento e reposição de peças e acessórios novos e originais que se encontram instalados na Superintendência Regional do Incra em Sergipe - SR(SE), localizada na Avenida Coelho de Campos nº 1300, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.060-000, Aracaju/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Informamos que a referida cotação é de fundamental importância ao nosso processo licitatório. Assim, solicitamos, se possível, que a mesma seja encaminhada no prazo de até 1 (um) dia útil.

Obs: Segue em anexo o Modelo de Planilha de Custos que deverá ser preenchida.

Atenciosamente,

Acácia Maria Chagas Carvalho

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.670.764/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/03/2020
NOME EMPRESARIAL JANYSON DIAS DOS SANTOS 07849595521		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) S.C REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R D (LOT ROSA DO SOL)	NÚMERO 166	COMPLEMENTO LOTE 23;QUADRA 11 LOTEAMENTO ROSA DO SOL
CEP 49.089-395	BAIRRO/DISTRITO SOLEDADE	MUNICÍPIO ARACAJU
UF SE		TELEFONE (79) 9950-6763
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2022** às **16:20:47** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

INCRA-SE / PESQUISA - COTAÇÃO PREÇOS / MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ELABORAÇÃO DO PMOC DOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO TIPO SPLIT E REFRIGERAÇÃO SPLIT/JANELA) E DE REFRIGERAÇÃO

Acacia Maria Chagas Carvalho <acacia.carvalho@incra.gov.br>

Sex, 21/10/2022 19:34

Para: dcmcontabil@gmail.com <dcmcontabil@gmail.com>; jonildson@destaqueempreendimentos.com.br <jonildson@destaqueempreendimentos.com.br>

Cc: Thaina Mauricia Santos Aragão <thaina.aragao.colaborador@incra.gov.br>; Daiana Dayse dos Santos Costa <daiana.costa.colaborador@incra.gov.br>

Prezado Senhor,

Diretor Comercial,

Da Empresa Destaque Empreendimentos Ltda (CNPJ nº 18.834.719/0001-93),

Estamos solicitando orçamento visando subsidiar o processo licitatório para Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva e elaboração do Plano de manutenção, Operação e Controle – PMOC, em aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento e reposição de peças e acessórios novos e originais que se encontram instalados na Superintendência Regional do Incra em Sergipe - SR(SE), localizada na Avenida Coelho de Campos nº 1300, Bairro Getúlio Vargas, CEP: 49.060-000, Aracaju/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

Informamos que a referida cotação é de fundamental importância ao nosso processo licitatório. Assim, solicitamos, se possível, que a mesma seja encaminhada no prazo de até 1 (um) dia útil.

Obs: Segue em anexo o Modelo de Planilha de Custos que deverá ser preenchida.

Atenciosamente,

Acácia Maria Chagas Carvalho
Chefe de Serviço Administrativo e Serviços Gerais
Incra-Sergipe
Fone: (79) 4009-1540 / (79) 4009-1517.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.834.719/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/09/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DESTAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DESTAQUE GANHE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-02 - Promoção de vendas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ANA CRISTINA MATHEUS SILVA	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	-----------------------------

CEP 49.095-580	BAIRRO/DISTRITO JABOTIANA	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DCMCONTABIL@GMAIL.COM	TELEFONE (79) 9929-4053
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/10/2022** às **16:30:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**